



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 102/2024**  
**19 de março de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **ROSANE RODRIGUES BARBOZA** e dá Outras Providencias.

**ERIVELTON KIOOS**, Secretário Executivo Interino do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **ROSANE RODRIGUES BARBOZA**, DIRETORA CASA DE APOIO, matrícula nº 393 portador do CPF nº 351.\*\*\*.\*\*\*-68. Para deslocar-se no dia 21/03/2024 aproximadamente às 15 horas, do município de Porto Velho ao município de Ji-Paraná, no dia 22/03/2024 estarei me deslocando do município de Ji-Paraná ao município de Alvorada do Oeste, para implantar o sistema de agendamento da Casa de Apoio, retornando as 16 horas ao município de Ji-Paraná. Com retorno previsto as 07 horas do dia 23 de março do presente ano ao município de Porto Velho.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**ERIVELTON KLOOS**  
*Secretário Executivo Interino*



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 20/03/2024 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **43071** e o código verificador **E74DB9DC**.

Referência: [Processo nº 1-126/2024](#).

Docto ID: 43071 v1